

Assunto **REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Presencial 05/2022**
De José Eduardo Cordeiro <periciasandira@gmail.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 07-02-2022 13:57



Boa tarde!

À Comissão de Licitação,

Conforme conversado por telefone nesta data (07/02/22) com a Srª Cibele (pregoeira), tempestivamente atendendo a ritualística, formalizo as seguintes questões

Com base no ITEM 4, subitem 4.1 do edital licitatório Pregão Presencial de nº 05/2022 , por meio deste venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

No tocante ao lote 01 - LINHA JACAREZINHO (PR);

O descritivo neste item, exclusivamente neste item, se difere dos demais lotes, uma vez que dispensa o equipamento de ar condicionado ao veículo e exige medidas de pneus encontrado somente em veículos mais antigos, onde a segurança e o conforto é menor do que se requer nos demais lotes, o que causa estranheza a este licitante o qual formula o que segue.

As questões :

1º Existe algum motivo específico para que o edital "afrouxe" as exigências para o lote 01 em referência aos demais lotes, uma vez que o valor teto praticamente é o mesmo? Existe a intenção de assegurar a participação de um veículo mais antigo de algum possível licitante e de afastar a participação de veículos mais modernos e seguros?

2º É possível a participação deste lote com um veículo mais moderno com descrições superiores ao que se requer? Equipado com ar condicionado e com pneus e rodados mais modernos e seguros como o que se requer para os demais lotes? Ou não será possível para essa linha especificamente ofertar um veículo com condições melhores ?

No tocante aos demais lotes :

1º É possível a participação desses lotes com veículo com as descrições como se requer APENAS para o lote 01, ou o descritivo é restritivo?

Aguardo retorno sobre os questionamentos formulados, uma vez que sendo as respostas no caminho da restrição de participação, em momento oportuno será apresentada impugnação ao edital e realizada a devida comunicação ao TCE e ao Ministério Público do Patrimônio Público e também Ministério Público local.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente;

JAQUELINE CORDEIRO
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ào Departamento de Licitação

REQUERENTE:
JAQUELINE CORDEIRO

ASSUNTO:
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

A requerente JAQUELINE CORDEIRO apresentou questionamento solicitando informações acerca de exigências contidas no LOTE 01 do Pregão Presencial de n.º 005/2022, sendo que para tanto manifesta esta secretaria de administração.

Primeiramente cumpre destacar que merece razão o pedido de esclarecimento da requerente eis que o item contido no Lote 01 difere dos demais Lotes do mesmo procedimento licitatório, fato este que deve ser um equívoco dos servidores no momento da elaboração do descritivo em razão do grande volume de serviço que vem enfrentando no decorrer dos anos, sobretudo em decorrência do afastamento de vários funcionários do setor no decorrer nos meses em razão de infecção por conta do Covid-19.

Pois bem, passamos a esclarecer o requerimento apresentado:

1 - Não existe qualquer motivo específico para que o edital "afrouxe" as exigências para o lote 01 em referência aos demais, sendo o equívoco fruto de excesso de trabalho e de falha humana, perfeitamente sanável.

2 - É perfeitamente possível a participação do lote 01 de veículos mais modernos e com descrição superiores ao que se descreve no anexo IV (descritivo) do edital em questão, devendo ser aceito veículos com ar condicionado e com pneus mais modernos e seguros como os exigidos para os demais lotes, sendo que esta municipalidade preconiza pela segurança e conforto de seus munícipes que se utilizam do transporte universitário.

Em relação aos demais lotes não serão aceitos veículos diferentes do contidos em seu descritivo, devendo ser obedecida as descrições contidas no edital em relação aos demais lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nestes termos, essa é a manifestação sobre o requerimento apresentado.

Bandeirantes, 07 de Fevereiro de 2022.

Cleber Batista
Secretário Municipal de Administração